



PROJETO DE LEI N°. 001/2022

Ementa: DENOMINA CENTRO DE ATENDIMENTO MULTI PROFISSIONAL E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

Art. 1°. - Fica denominado o Centro de Atendimento Multi Profissional de “Rafael Costa do Nascimento”.

Art. 2°. - Este Projeto entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3°. – Revogam-se às disposições em contrário.

Equador/RN, 17 de fevereiro de 2022.

FÁBIO AURÉLIO BULCÃO
Vereador

FRANCISCO GRANGEIRO DINIZ NETO
Vereador



JUSTIFICATIVA:

É de conhecimento de todos que o Rafael era uma criança que em muito gostava de viver, tinha prazer e alegria na vida, mas suas limitações impediam de ter uma vida mais saudável como a maioria das crianças e adolescentes, portanto, nada mais justo que o homenagearmos denominando-o com o referido centro já que ele em muito o ajudaria se estivesse aqui e em muito beneficiará tantos e tantos pacientes que assim com o Rafael necessitam dos tratamentos que lá são executados.

Sala das Sessões, em 17 de fevereiro de 2022.

FÁBIO AURÉLIO BULÇÃO
Vereador

FRANCISCO GRANGEIRO DINIZ NETO
Vereador



PROJETO DE LEI N°. 001/2022

Ementa: DENOMINA CENTRO DE ATENDIMENTO MULTI PROFISSIONAL E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. - Fica denominado o Centro de Atendimento Multi Profissional de **“Rafael Costa do Nascimento”**.

Art. 2º. - Este Projeto entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se às disposições em contrário.

Equador/RN, 17 de fevereiro de 2022.

FÁBIO AURÉLIO BULCÃO
Vereador

FRANCISCO GRANGEIRO DINIZ NETO
Vereador

DESPACHO


Projeto de Lei Nº 001/2022.


Autores: Fábio Aurélio Bulcão e Francisco Grangeiro Diniz Neto.

Ementa: Denomina Centro de Atendimento Multi Profissional e dá outras providências.

Encaminha-se à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para cumprimento do Art. 26 do Regimento Interno.

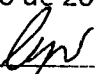
Sala das Comissões, em 17 de fevereiro de 2022.


Lutembergue Guedes Vanderlei
Presidente


Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR
CASA LEGISLATIVA: JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA
CNPJ Nº 10.873.396/0001-35 FONE: 84 3475-0002


Lido no expediente do dia 17 de fevereiro de 2022 e na Sessão Ordinária do dia 03 de março de 2022 Aprovado por **Unanimidade, após Parecer oral favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.**

Equador RN, em 03 de março de 2022.


LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

À SANSÃO

Sala das Sessões, 03 de março de 2022.


LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE